



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2100



EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15354/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2107 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) GISELE FERREIRA REIS PESTANA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10279, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/07/2024 a 27/07/2024, conforme processo n.º 08174/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2108 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ERICA ACYPRESTE DA COSTA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1143, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/07/2024 a 10/08/2024, conforme processo n.º 07262/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2109 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída

no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MUNIQUE DUMAS VIANA, SECRETARIA II, matrícula n.º 1866, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/06/2024 a 03/07/2024, conforme processo n.º 04497/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2110 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 29/07/2024 a 12/08/2024, conforme processo n.º 07727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2111 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 961, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/08/2024 a 30/09/2024, conforme processo n.º 10490/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2112 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizirio Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricado Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

carga horária a(o) servidor(a) BIANCA CONCEICAO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 2313, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 20/07/2024 a 19/10/2024, conforme processo nº 03052/2021.

PORTARIA ADM. Nº 2113 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula nº 883, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 05/06/2024 a 02/10/2024, conforme processo nº 08778/2021.

PORTARIA ADM. Nº 2114 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula nº 994, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 05/06/2024 a 02/10/2024, conforme processo nº 08778/2021.

PORTARIA ADM. Nº 2115 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FABIANA SALINO MARIANO, PROFESSOR II, matrícula nº 1645, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024 a 29/09/2024, conforme processo nº 06870/2024.

PORTARIA ADM. Nº 2116 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução

em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FABIANA SALINO MARIANO, PROFESSOR II, matrícula nº 1188, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024 a 29/09/2024, conforme processo nº 06870/2024.

PORTARIA ADM. Nº 2117 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDREA TENORIO DA CRUZ GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula nº 1288, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/07/2024 a 02/11/2024, conforme processo nº 09248/2023.

PORTARIA ADM. Nº 2118 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 10226, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 03/08/2024 a 31/10/2024, conforme processo nº. 09221/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:12/07/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº52 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 13971/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.078/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.078/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº078/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 13971/2023.

Claudio Vinícius Monsiores Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



Estado do Rio de Janeiro
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 19/07/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº55 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 11141/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.084/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.084/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº084/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 11141/2023.

Claudio Vinícius Monsiores Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



Estado do Rio de Janeiro
PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:19/07/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº56 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 12843/2022;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM.- n.071/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.071/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº071/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 12843/2022.

Claudio Vinícius Monsore Passos Ma.
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 01/08/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº58 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 9898/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.125/2023 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.125/2023 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº125/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 9898/2023.

Claudio Vinícius Monsores Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Comunicação

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8623/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024 - SECOM, conforme abaixo descrito:

Favorecido: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ 04.196.645/0001-00

Objeto: Publicação de atos oficiais de órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, para publicação no Diário Oficial da União – DOU, por intermédio do sistema INCom, via web.

Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2024.

Jessica Mendes Rodolfo
Cód. 80665

Subsecretária de Comunicação

JÉSSICA MENDES RODOLFO
Subsecretária Municipal de Comunicação



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal